



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 11668/2017

Aprovado em: 16-11-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldo Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para a concessão de moção de Aplauso, à ASCORSEG (Associação dos Corretores de Seguros do Triângulo Mineiro e alto Paranaíba) pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol do mercado de seguros de Uberlândia e região.

- JUSTIFICATIVA -

A ASCORSEG é uma instituição sem fins lucrativos que visa fiscalizar o mercado de seguros em Uberlândia e região dentro dos padrões de ética do mercado. Tem como principal missão disponibilizar ao mercado segurador a melhor assessoria securitária as corretoras de seguros, com amparo técnico e jurídico, visando garantir o melhor desempenho e condução profissional aos interesses comuns da classe. Tal homenagem justifica-se pelo brilhante trabalho realizado por sua Diretoria 2016/2017 e todos os seus membros - Presidente : Hélio Alves dos Santos, Vice Presidente: Mozart Martins Rezende Filho, 1º Secretário: Sinésio Felicíssimo de Lima, 2º Secretário: Paula Alessandra da Silva, 1º Tesoureiro: Renato Borges Gularte, 2º Tesoureiro: Divino de Paula Ferreira, Conselho Fiscal 1: Paulo Conselho Fiscal 2: José Alfredo Rossi, Conselho Fiscal 3: Alberto Bernardes de Assis Neto, Suplente 1: Mario Paulo de Oliveira, Suplente 2: Henrique de Freitas Gato, Suplente 3: José Eustáquio Batista Ribeiro e também a Diretoria 2018/2019, Presidente: Divino de Paula Ferreira, Vice-Presidente: Gicelda Domingos de Moura Gomes, 1º Secretário: Inês Guedes Alves Penha, 2º Secretário: Gustavo Marçal Lopes, 1º Tesoureiro: Bruno Santos Borges, 2º Tesoureiro: Luciano Gaspar Dutra, Conselheiro 1 : Juliano Provaz da Silva, Conselheiro 2: Henrique de Freitas Gato, Conselheiro 3: Aretussa Monteiro Pontes, Suplente 1: José Eustáquio Batista Ribeiro, Suplente 2: Sinésio Felicíssimo de Lima e Suplente 3: Mario Paulo de Oliveira.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1